



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL DRI/FCS 05/2020

**VAGAS PARA MOBILIDADE DE DOCENTES
PARA A UNIVERSIDADE DE GDANSK (POLÔNIA)**

A Diretoria de Relações Internacionais da UFG (DRI) e a Faculdade de Ciências Sociais (FCS), participante de um Programa Erasmus Plus, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG No. 828/2007 (http://www.cai.ufg.br/up/92/o/Resolucao_CEPEC_2007_0828.pdf) e as normativas anexas a este Edital, pré-selecionarão candidaturas de professores da Universidade Federal de Goiás, vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais, a serem encaminhadas para a **UNIVERSIDADE DE GDANSK (POLÔNIA)**, que decidirá se aceitará ou não os candidatos pré-selecionados através deste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo os candidatos pré-selecionados submetidos à avaliação final por parte da instituição de destino.
- 2) Serão encaminhados os nomes de dois professores ligados Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Performances Culturais da Universidade Federal de Goiás.
- 3) Caso a pré-seleção dos candidatos, prevista neste Edital, seja aceita pela **UNIVERSIDADE DE GDANSK**, os indicados receberão um e-mail com login e senha para fazer *upload* de seus documentos, seguindo orientações da **UNIVERSIDADE DE GDANSK**, até o dia 10 de março, impreterivelmente.

1. Número de vagas: 2 (duas) vagas para docentes e igual número de suplentes.

2. Características da mobilidade para docentes:

- a) Duração de uma a duas semanas.
- b) Ministrando no mínimo 8 horas aulas por semana, considerando que a semana acadêmica é de 5 dias úteis.
- c) O docente selecionado deverá desenvolver atividades relativas ao Projeto Erasmus + - *Key Action 1*: ministrando minicursos, aulas, realizando performances e outras atividades conjuntas e relativas ao aprofundamento das relações existentes de pesquisa em curso com a referida Universidade de Gdansk e junto ao [Beckett Research Group in Gdańsk](#), assim como atuar no Festival Between.Pomiędzy no período de 11 a 17 Maio de 2020 a ser realizado na **UNIVERSIDADE DE GDANSK**.

3. Requisitos para inscrição dos docentes:

- a) Ser professor da UFG e membro do programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Performances Culturais.
- b) Comprovar conhecimento no idioma inglês equivalente à C1 (ver <https://www.onlinecurriculo.com/europass/passaporte-de-linguas/>)

4. Documentos necessários para candidatura de docentes, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, sob o assunto “Edital DRI/FCS 05/2020 UNIVERSIDADE DE GDANSK”.

- a) Currículo Europass (<https://europass.cedefop.europa.eu/editors/en/cv/compose>).
- b) Passaporte de Línguas Europass (<https://europass.cedefop.europa.eu/editors/en/lp/compose>) em inglês, acompanhado de comprovante de conhecimento na língua inglesa.
- c) Formulário *Application Form – Staff Mobility For Teaching* (Anexo I).
- d) Formulário *Staff Mobility for Teaching - Mobility Agreement* (Anexo II).
- e) Carta de motivação, escrita em inglês, apresentando plano de trabalho a ser desenvolvido na UNIVERSIDADE DE GDANSK no período proposto.
- f) Declaração de vinculação ao programa da UFG de Pós-graduação Interdisciplinar em Performances Culturais, assinada e carimbada pela Coordenação do Programa.
- g) Cópia da Folha do Passaporte, em que conste o seu número e a foto do candidato, com validade superior a dezembro de 2020.

OBS: Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF e anexados em uma única mensagem de email.

5. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas até o **dia 5 de março de 2020**, mediante o encaminhamento da documentação mencionada no item 4 deste edital, por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com sob o assunto “**Edital DRI/FCS 05/2020 UNIVERSIDADE DE GDANSK**”, conforme o caso.

6. Da seleção dos docentes: A seleção dos docentes será realizada por uma banca a ser designada pela Diretoria da Faculdade de Ciências Sociais que avaliará o plano de trabalho a ser desenvolvido na **UNIVERSIDADE DE GDANSK** no período proposto, com base nos objetivos do Projeto. Dos projetos selecionados, serão pré-classificados dois docentes com mais tempo de atuação no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais da Universidade Federal de Goiás, bem como dois suplentes. Em caso de empate, serão considerados os candidatos mais velhos.

Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos ou não apresentar a documentação conforme estipulado neste Edital.

7. Dos benefícios: Os benefícios incluem uma bolsa para cobrir gastos com passagem aérea e hospedagem e alimentação. Para mais detalhes, ver Anexo III – *Conditions of Erasmus+ Staff Mobility for Teaching and admission procedure – Incoming Staff from Partner Countries (KA107)*.

8. Calendário:

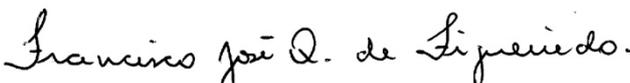
Atividade	Data
Inscrição	Até o dia 5 março de 2020 , mediante o envio, para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com , da documentação mencionada nos itens 3 a 5 deste Edital. Nomear os arquivos seguindo a numeração constante neste edital, no item 4. Em assunto, especificar; Edital DRI/FCS 05/2020 UNIVERSIDADE DE GDANSK
Resultado Preliminar	Dia 06 de março de 2020 , às 18h, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais (https://ppgipc.cienciassociais.ufg.br/)

Recurso	Dia 07 de março de 2020 , mediante envio de correio eletrônico para: editaisdri@gmail.com . Em assunto, especificar: “ Recurso Edital DRI/FCS 05/2020 UNIVERSIDADE DE GDANSK ””.
Envio de Documento Adicional	Dia 07 de março de 2020 , os pré-selecionados e os suplentes deverão enviar o documento <i>Bank Account</i> , via email editaisdri@gmail.com especificando o assunto “ Edital DRI/FCS 05/2020 UNIVERSIDADE DE GDANSK ” – Documento Adicional . O documento <i>Bank Account</i> é obtido conforme orientações constantes no item 5 – <i>Admission procedure after the nomination (Anexo III)</i> .
Resultado Final	Dia 09 de março de 2020 , às 15h, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais (https://ppgipc.cienciassociais.ufg.br/)

9. Disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela Faculdade de Ciências Sociais, por meio de uma banca designada para este fim.
- b) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo as candidaturas selecionadas encaminhadas à UNIVERSIDADE DE GDANSK, que poderá ou não escolher os candidatos pré-selecionados.
- c) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
- d) É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade, bem como os gastos com a obtenção de visto.
- e) Para mais informações sobre este programa de mobilidade, veja Anexo III.
- f) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2020.


Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais - UFG